



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2298 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do REGIMENTO INTERNO, e artigo 62, I “a” da Lei orgânica do município de Marataízes, aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua DAS FLORES, no bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, ES. Rua que liga o laboratório Labormel a Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de dezembro de 2022

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal